



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8204/2026  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº049/2026 - Data: de 19  
de março de 2026.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$6.961.164,17(seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.961.164,17(seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**06.001 - SM DE GOVERNO**

**Manutenção das Atividades da SM de Governo**

4.122.45.2027.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$82.399,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil**

12.365.43.2196.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01192.01042.09.01.06.00.2.552.0000 (SF) - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192 - Superávit

R\$60.705,89

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Manutenção do Ensino em Tempo Integral**

12.361.43.2237.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01802.01044.09.01.06.00.2.569.0000 (SF) - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802 - Superávit

R\$65.525,80

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.43.2237.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01802.01044.09.01.06.00.2.569.0000 (SF) - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802 - Superávit

R\$637.247,92

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

**Manutenção IGD PB**

8.244.49.2089.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790

R\$7.248,07



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790 R\$20.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790 R\$5.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790 R\$75.000,00

**26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso**

8.241.49.2118.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
01806.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 19/2023 - CEDI/PR - Fonte 1.806 - Superávit R\$50.305,32

**26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

8.241.49.2118.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01823.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDIP/PR - Deliberação 34/2024 - Fonte 1.823 - Superavit R\$69.924,69

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

**Serviços de Atendimento Integral a Família**

8.245.49.2078.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01824.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 88/2024 - CEAS/PR - Fonte 1.824 - Superavit R\$60.218,78

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - BLOCO DE INVESTIMENTOS**

**Construção CRAS**

8.245.49.1008.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01847.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 043/2025 - CEAS/PR - Fonte 1847 Superavit R\$123.816,53

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil**

12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01193.01006.03.01.01.02.1.570.0000 Convênio 964283/2024/FNDE - Construção de Creche Sol Nascente - Fonte 191 R\$4.360.348,54

**12.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**12.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Programas Vinculados ao FMDPCD**

8.242.49.2236.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
01822.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - COEDE/PR - Deliberação 09/20243 - Fonte 1.822 - Superavit R\$19.230,50

8.242.49.2236.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
01848.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 05/2025 - COEDE/PR - Fonte 1848 Superavit R\$30.215,75



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**12.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**12.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

8.242.49.2236.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01822.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - COEDE/PR - Deliberação 09/20243 - Fonte 1.822 - Superavit

R\$11.000,00

**12.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**12.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

8.242.49.2236.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01822.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - COEDE/PR - Deliberação 09/20243 - Fonte 1.822 - Superavit

R\$46.000,00

**37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**Fundo Municipal da Cultura**

13.392.46.2142.33604500000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796

R\$653.125,18

**37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13.392.46.2142.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796

R\$69.375,51

**37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13.392.46.2142.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796

R\$350.000,00

**37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

**37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13.392.46.2142.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796

R\$80.000,00

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

**Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado**

13.392.46.2020.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$30.000,00

**25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Programas a cargo FMDCA**

8.243.49.6010.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 013/2024 - Fonte 1.819 - Superavit

R\$40.476,69

**25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

8.243.49.6010.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 013/2024 - Fonte 1.819 - Superavit

R\$6.000,00

**25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

8.243.49.6010.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 013/2024 - Fonte 1.819 - Superavit

R\$8.000,00



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$82.399,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
01193.01006.03.01.01.02.1.570.0000	Convênio 964283/2024/FNDE - Construção de Creche Sol Nascente - Fonte 191	R\$4.360.348,54
01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000	Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$653.125,18
01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000	Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$69.375,51
01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000	Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$350.000,00
01796.01063.09.99.06.18.1.719.0000	Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$80.000,00

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

01192.01042.09.01.06.00.2.552.0000	(SF) - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192 - Superávit	R\$60.705,89
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$7.248,07
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$20.000,00
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$5.000,00
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$75.000,00
01802.01044.09.01.06.00.2.569.0000	(SF) - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802 - Superávit	R\$65.525,80
01802.01044.09.01.06.00.2.569.0000	(SF) - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802 - Superávit	R\$637.247,92
01806.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - Deliberação 19/2023 - CEDI/PR - Fonte 1.806 - Superávit	R\$50.305,32
01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 013/2024 - Fonte 1.819 - Superavit	R\$40.476,69
01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 013/2024 - Fonte 1.819 - Superavit	R\$6.000,00
01819.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação 013/2024 - Fonte 1.819 - Superavit	R\$8.000,00
01822.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - COEDE/PR - Deliberação 09/20243 - Fonte 1.822 - Superavit	R\$19.230,50
01822.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - COEDE/PR - Deliberação 09/20243 - Fonte 1.822 - Superavit	R\$11.000,00
01822.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - COEDE/PR - Deliberação 09/20243 - Fonte 1.822 - Superavit	R\$46.000,00
01823.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDUPI/PR - Deliberação 34/2024 - Fonte 1.823 - Superavit	R\$69.924,69
01824.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - Deliberação 88/2024 - CEAS/PR - Fonte 1.824 - Superavit	R\$60.218,78
01847.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - Deliberação 043/2025 - CEAS/PR - Fonte 1847 Superavit	R\$123.816,53
01848.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - Deliberação 05/2025 - COEDE/PR - Fonte 1848 Superavit	R\$30.215,75



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1891/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 19 de Março de 2026.**

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por Luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.19 15:49:52 -03'00'

---

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO